

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.839.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 080/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UM "CANTEIRO CENTRAL", AO REDOR DAS TRÊS ÁRVORES, PRÓXIMAS AO CRUZAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO COM BOSSUET COSTA”.

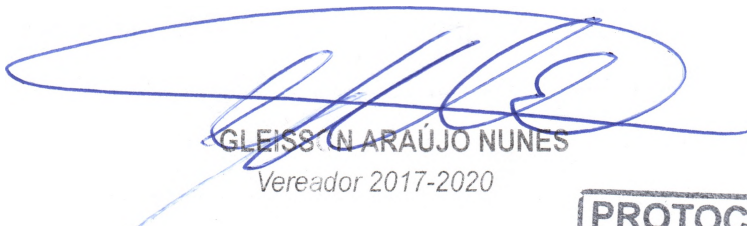
JUSTIFICATIVA:

A solicitação foi feita por moradores residentes próximos ao referido cruzamento, onde segundo eles, além de proporcionar uma regularização no trânsito de veículos próximo ao referido cruzamento, irá proporcionar também, um ganho estético paisagístico, haja vista que, do cruzamento acima mencionado, até o cruzamento da dita Rua Nossa Senhora do Livramento com a Rua Bueno Brandão, já existe um canteiro central, otimizando o trânsito de veículos neste percurso, o que iria entender também a referida otimização, com o percurso a que se faz referência está presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de maio de 2020.


GLEISS N ARAÚJO NUNES
Vereador 2017-2020

